

**Esclarecimento** 08/09/2022 09:19:32

PE 01/2022 Prezado Sr. Pregoeiro, A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue: ESCLARECIMENTO 01. o edital traz a informação que os itens terão direito de preferência conforme a Lei Complementar 123/2006, porém no Sistema consta que não. Dessa forma perguntamos, será aplicado o direito de preferência para empresas ME/EPP neste certame? Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida. Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.